

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 04**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250019 – SOP**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (ITEM I), DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA (ITEM II), DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (ITEM III), DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (ITEM IV), DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA (ITEM V), DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (ITEM VI), DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL (ITEM VII), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (ITEM VIII), DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU (ITEM IX), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (ITEM X) E DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ (ITEM XI), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 3.510.000 M².

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP apresenta a(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s) dos licitantes, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 01

Entendemos como razoável a apresentação do item C2926 - Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), esp. = 5 cm como equivalente ao item Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, para fins de atendimento às exigências técnicas do Edital.

De modo que, para justificar essa equivalência, esclarecemos que a diferença entre as unidades adotadas no edital (m³) e no serviço disponível (m² com espessura definida) é resolvida por meio de um coeficiente técnico de conversão, que considera a espessura especificada para o serviço.

Portanto, questionamos se esta comissão entende que, para cada cumprimento da exigência de execução de 1 m³ de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, a licitante poderá apresentar a execução de 20 m² de Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), esp. = 5 cm.”

RESPOSTA 01

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, o serviço “Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), espessura = 5 cm” poderá ser aceito como equivalente ao item “Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ”, uma vez que ambos possuem mesma natureza, finalidade e processo executivo, atendendo às exigências técnicas, conforme previsto no art. 67, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e item 16.4 do edital.

A quantidade constante nos atestados apresentados pelas licitantes será convertida para a unidade solicitada no edital (m³), para fins de conferência, mediante a aplicação do coeficiente de conversão.

Atenciosamente,

Engª Larissa Augusto e Silva
Diretora de Engenharia Rodoviária
DIRER – SOP